



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 656

-

Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 09 de fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos

1 - 1

DECRETO Nº 150/2023

“Dispõe sobre feriado em comemoração ao aniversário do Município de Novo Jardim e dá outras providências.”

O SENHOR, **JOSÉ VIEIRA NEVES**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia **10 de fevereiro de 2023**, em comemoração ao **32º Aniversário do Município de Novo Jardim-TO**.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Façam as comunicações aos órgãos públicos e privados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal